



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 2.310

Conde, 13 de novembro de 2023.

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PORATARIA Nº 0507/2023 CONDE, 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o pregoeiro e Equipe de Apoio, para compor a Comissão Permanente de Licitação, desta Unidade Federada, conforme descrição infra:

I – Pregoeiro:

a) Álamo Cesar Trajano Martins Junior

II – Equipe de Apoio:

a) Gilberto José de Souza Oliveira

b) Rodrigo Barbosa Arantes

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORATARIA Nº 0508/2023 CONDE, 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Presidente e Membros, para compor a Comissão Permanente de Licitação, desta Unidade Federada, conforme descrição infra:

I – Presidente:

a) Álamo Cesar Trajano Martins Junior

II – Membros:

a) Rodrigo Barbosa Arantes

b) Joselito Firmino Taveira

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORATARIA Nº 079/2023

CONDE/PB, 10 de novembro de 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional horizontal, de **NIVEL IV** para **NIVEL V**, a servidora **MARIA BERNADETE DE ALMEIDA**, cargo de **Professora A2**, matrícula nº **1802**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Protocolo 1519/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conde/PB, 10 de novembro de 2023.

Patrícia Sales Farias
PATRÍCIA SALES FARIAZ
Secretária de Administração

PORATARIA Nº 084/2023

CONDE/PB, 10 de novembro de 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional horizontal, de **NIVEL IV** para **NIVEL V**, a servidora **MARIA ZÉLIA LOPES LIMA**, cargo de **Professora A3**, matrícula nº **1894**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Protocolo 1741/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conde/PB, 10 de novembro de 2023.

Patrícia Sales Farias
PATRÍCIA SALES FARIAZ
Secretária de Administração



PORTARIA Nº 085/2023

CONDE/PB, 10 de novembro de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional horizontal, de **NIVEL VI** para **NIVEL VII**, a servidora **ROSINEIDE DE OLIVEIRA SILVA**, cargo de **Professora A3**, matrícula nº **1591**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Protocolo 1743/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conde/PB, 10 de novembro de 2023.

PATRÍCIA SALES FARIASText

Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 086/2023

CONDE/PB, 10 de novembro de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional horizontal, de **NIVEL IV** para **NIVEL V**, a servidora **KARINNE FARIA ESTEVAM**, cargo de **Professora A3**, matrícula nº **1872**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Protocolo 1822/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conde/PB, 10 de novembro de 2023.

PATRÍCIA SALES FARIASText

Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 087/2023

CONDE/PB, 10 de novembro de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional horizontal, de **NIVEL VI** para **NIVEL VII**, a servidora **SANDRA VICENTE DA SILVA**, cargo de **Professora A3**, matrícula nº **1355**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Protocolo 1626/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conde/PB, 10 de novembro de 2023.

PATRÍCIA SALES FARIASText

Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 088/2023

CONDE/PB, 10 de novembro de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional horizontal, de **NIVEL V** para **NIVEL VI**, a servidora **SULEMILDE SANTOS DE MELO**, cargo de **Professora A3**, matrícula nº **1658**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Protocolo 1497/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conde/PB, 10 de novembro de 2023.

PATRÍCIA SALES FARIASText

Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 089/2023

CONDE/PB, 10 de novembro de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional horizontal, de **NIVEL IV** para **NIVEL V**, a servidora **TANIA MARIA CRISTINA SANTOS**, cargo de **Professora A3**, matrícula nº **1846**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Protocolo 1498/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conde/PB, 10 de novembro de 2023.

PATRÍCIA SALES FARIASText

Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 090/2023

CONDE/PB, 10 de novembro de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional horizontal, de **NIVEL I** para **NIVEL II**, o servidor **PAULO HENRIQUE LIMA BARROSO**, cargo de **Professor B**, matrícula nº **2042**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme Protocolo 996/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conde/PB, 10 de novembro de 2023.

PATRÍCIA SALES FARIASText

Secretaria de Administração



PORTARIA Nº 091/2023

CONDE/PB, 10 de novembro de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional horizontal, de **NIVEL VIII** para **NIVEL IX**, a servidora **HELENA DANTAS MORECO**, cargo de **Professora A3**, matrícula nº **1060**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Protocolo 361/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conde/PB, 10 de novembro de 2023.

PATRÍCIA SALES FARIAS

Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 092/2023

CONDE/PB, 13 de novembro de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional horizontal, de **NIVEL I** para **NIVEL II**, o servidor **JOSENILDO PADRE DE ARAÚJO**, cargo de **Professor B**, matrícula nº **2033**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme Protocolo 179/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conde/PB, 13 de novembro de 2023.

PATRÍCIA SALES FARIAS

Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 093/2023

CONDE/PB, 13 de novembro de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional horizontal, de **NIVEL VI** para **NIVEL VII**, o servidor **EDILENE PONTES DA COSTA**, cargo de **Supor te Pedagógico C**, matrícula nº **1562**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Protocolo 1547/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conde/PB, 13 de novembro de 2023.

PATRÍCIA SALES FARIAS

Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 094/2023

CONDE/PB, 13 de novembro de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional horizontal, de **NIVEL IV** para **NIVEL V**, a servidora **MARIA SUELEIDE DE FREITAS**, cargo de **Professora B3**, matrícula nº **1952**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Protocolo 596/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conde/PB, 13 de novembro de 2023.

PATRÍCIA SALES FARIAS

Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 095/2023

CONDE/PB, 13 de novembro de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional horizontal, de **NIVEL V** para **NIVEL VI**, a servidora **REJANE MARIA PEREIRA**, cargo de **Professora A3**, matrícula nº **1656**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Protocolo 1618/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conde/PB, 13 de novembro de 2023.

PATRÍCIA SALES FARIAS

Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 096/2023

CONDE/PB, 13 de novembro de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional horizontal, de **NIVEL IV** para **NIVEL V**, a servidora **LANE KARLA DOMINGOS SOUTO**, cargo de **Professora A3**, matrícula nº **1889**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Protocolo 1100/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conde/PB, 13 de novembro de 2023.

PATRÍCIA SALES FARIAS

Secretaria de Administração

**CONDE PREVIDÊNCIA – CONDEPREV**

PORTARIA Nº31/2023

DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO CONDE PREVIDÊNCIA – CondePREV, no exercício das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 91, da Lei Municipal Complementar nº 007/2020, de 16 de julho de 2020, de acordo com o Processo TC nº10154/22:

RESOLVE:

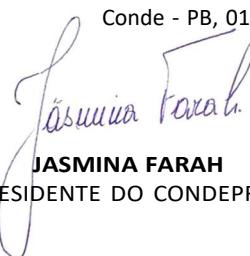
Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 022/2022 CONDEPREV, publicada no Diário Oficial, em 11 de outubro de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º- Conceder **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO** com proventos da aposentadoria correspondente ao percentual de 100% da média simples das remunerações – sem paridade de proventos, ao servidor o Sr. PAULO ROBÉRIO MARTINS DE SOUSA, matrícula nº 1546, no cargo de Professor, lotado na Secretaria de Educação deste município, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF nº 206.218.094-20, portador da Cédula de Identidade RG N° 271.797 – 2ª VIA - órgão expedidor – SSP/PB, com fundamento Art. 40, § 1º, Inciso I da CF/88 (redação dada pela EC 103/19) c/c Arts. 14, caput e 16, caput, §§ 2º e 5º da LCM 007/20.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da publicação em 11 de outubro de 2022.

Art. 4º - Registre-se, publique-se.

Conde - PB, 01 de novembro de 2023.



JASMINA FARAH
PRESIDENTE DO CONDEPREV

LICITAÇÃO E COMPRAS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, às 09:00 horas do dia 29 de Novembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de sementes de milho para distribuição gratuita para atender as necessidades dos agricultores no município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Conde - PB, 13 de Novembro de 2023

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

RESULTADO CREDÊNCIAMENTO – CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2023

OBJETO: Credenciamento para contratação de empresa especializada em realização de análises clínicas. EMPRESA CRDÊNCIADA: DORE MEDICINA LABORATORIAL E SERVICOS LTDA. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rodovia PB 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com.

Conde - PB, 10 de Novembro de 2023
ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR - Presidente da Comissão